



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N.º 85/2023

De harmonia com o preceito legal contido na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetemos a V. Exa., para discussão e aprovação, a proposta de “Estratégia Local de Habitação”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por maioria, com 3 abstenções do S-MI, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 30 de outubro de 2023.

Paços do Município de Castelo Branco, 3 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara,

Leopoldo Martins Rodrigues